

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.115/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.024.334**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

**CONTRATADA:** MCDE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Segunda Avenida, s/n, Q 1b L 48/50 S 207 E M Office C E Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-605, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.424.945/0001-82, neste ato, representada, pelo SR. JOSE MIGUEL SANTOS PEIXOTO, portador(a) da CI sob nº 1562164 SSP/GO, CPF nº 397.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação empresa(s) especializada(s) para, procedimentos técnicos e administrativos, detalhamento e especificações dos serviços, que regerão o desenvolvimento do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA, com as respectivas ações rotineiras, preventivas, corretivas, melhorias, com fornecimento de mão-de-obra especializada, apoio humano, sistemas de transporte, materiais e peças de reposição, sistema eletrônico de gerenciamento, conforme condições, preços unitários, quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor a partir da assinatura do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pelo Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 17.983.614,26 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** tendo em vista o que consta no Processo nº 2026024334 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n. 225/2025, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISOS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**

A Secretária Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Daniela Teles Silva, nomeada pelo Decreto Nº 038, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.282.306, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 031/2026, que no intuito de assegurar à regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 01 de abril de 2026 às 14h, FICA ADIADA PARA 16 DE ABRIL DE 2026 ÀS 14 HORAS, ID – LICITAÇÕES-E Nº 1090407, considerando a necessidade de proceder a análise da impugnação apresentada e retificação no Edital. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3240-5272, e-mail: pregao-aparecida@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3>.

**VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Licitação.

**DANIELA TELES SILVA**  
Pregoeira.

**RESOLUÇÃO CMASAP Nº 078/2026**

**Dispõe sobre os balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – CMASAP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.548/2020, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASAP, realizada em 26 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme apresentados e analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMASAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2026.

**RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS**  
Presidente do CMASAP

**EDITAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO POSTURAS Nº 04/ 2026**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas da Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana do município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Parágrafo 1º do Artigo 13 da Lei Municipal 1.353/94 que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município CPATF, torna público para conhecimento: a intimação fiscal das notificações, autos de infração e demais procedimentos fiscais para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital para apresentar defesa/impugnação e/ou cumprir as exigências e quitação de débitos.

Nº processo	CPF/CNPJ	Interessado
2026008858	332.176.961-XX	ARY BARBOSA GARCIA JUNIOR
2025045474	37.637.063/0001-XX	SAN SEBASTIAN EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA
2026014703	998.541.981-XX	PITERSON DE JESUS COUTINHO
2026000875	53.577.104/0001-XX	VILELA PARTICIPAÇÕES LTDA
2026000882	625.565.171-XX	ROMERO MENDONÇA SOBRINHO
2026000891	625.565.171-XX	625.565.171-XX
2026007396	056.142.988-XX	ULISSES GONCALVES
2026007401	320.213.801-XX	INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO
2026000822	625.565.171-XX	ROMERO MENDONÇA SOBRINHO
2026022203	412.478.681-XX	RENATO LUIZ BERNARDES
2026022204	412.478.681-XX	RENATO LUIZ BERNARDES
2026022207	412.478.681-XX	RENATO LUIZ BERNARDES
2026022210	412.478.681-XX	RENATO LUIZ BERNARDES
2026022212	412.478.681-XX	RENATO LUIZ BERNARDES
2026022609	005.420.501-XX	LUDMILA CHRISTINE SILVA PIRES
2026022616	172.974.519-XX	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
2026022612	005.420.501-XX	LUDMILA CHRISTINE SILVA PIRES
2026022618	172.974.519-XX	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
2026008888	438.970.101-XX	MEIRE PRUDENTE MACHADO
2026002797	274.016.001-XX	ESPOLIO DE MOACIR PEREIRA DOMINGUES
2025432127	996.570.581-XX	PLÍNIO MELO AMORIM
2025384020	409.709.651-XX	EDSON WANDER CAJE DE OLIVEIRA
2026008924	968.804.221-XX	SUELEN DE AVILA MARQUES BITTAR
2025011488	397.684.571-XX	WILSON MACHADO
2025427748	206.033.631-XX	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
2026007767	216.318.751-XX	JOAQUIM MARCOS D. FILHO
2026004225	591.857.911-XX	JAIR DIAS DA SILVA
2026008878	438.970.101-XX	MEIRE PRUDENTE MACHADO
2026003096	036.811.368-XX	ADAUTO COELHO DA SILVA
2026003099	193.657.131-XX	MARLY MORAIS DE AZEVEDO E SILVA
2026007953	016.843.761-XX	ANTONIA MANOELA DE SOUZA
2026001544	122.733.331-XX	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
2026005023	634.271.762-XX	RAIMUNDA ALVES DO ROSÁRIO
2026001549	898.124.761-XX	DIVINA GOES ALEXANDRE
2025469086	084.146.021-XX	JOSE DE FATIMA ALVES
2026005020	533.222.151-XX	TEODORICO DE SOUSA PIRES JUNIOR
2025432292	423.253.661-XX	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
2026007237	625.565.171-XX	ROMERO MENDONÇA SOBRINHO
2026007236	625.565.171-XX	ROMERO MENDONÇA SOBRINHO
2026007243	083.084.111-XX	LOURIVAL MACHADO REZENDE
2026007249	083.084.111-XX	LOURIVAL MACHADO REZENDE
2026013032	332.374.091-XX	ILDEU PEREIRA BORGES
2026013946	765.980.718-XX	GENERZI MARTINS DOS SANTOS